



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- UFAL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA-IP

PORTRARIA N° 001/2025- IP/UFAL, 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para os afastamentos para capacitação e pós-graduação dos(as) servidores(as) do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, a partir do ano de 2026.

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais e regimentais, concedido pela portaria GR nº434 e GR nº435 DE 30 DE JUNHO DE 2022, considerando:

- a necessidade de regulamentar e formalizar os afastamentos para fins de capacitação e qualificação dos(as) servidores(as) da unidade;
- a importância do planejamento estratégico das ações de desenvolvimento dos (as)servidores(as);
- o disposto na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e no Decreto nº 9.991/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do ano de 2026, os afastamentos para participação em ações de capacitação (licenças), bem como para cursos de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), por parte dos(as) servidores (as) do Instituto de Psicologia, somente serão autorizados quando previstos no Plano de Capacitação e Desenvolvimento da Unidade (PCDU).

Art. 2º – O PCDU será elaborado anualmente pela Direção do Instituto, em conjunto com as Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-graduação, bem como representantes do corpo técnico e os próprios servidores(as) interessados(as), observando-se as necessidades institucionais, os planos de desenvolvimento individuais e os objetivos estratégicos da UFAL, sem causar ônus a unidade.

Art. 3º – Os pedidos de afastamento deverão ser formalizados conforme as normativas institucionais vigentes, e instruídos com a documentação necessária, incluindo comprovação de que o curso ou atividade está contemplado no PCDU da unidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Prof. Dr. Leogildo Alves Freires – SIAPE: 1065335

Diretor do Instituto de Psicologia – IP

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

LEOGILDO ALVES FREIRES
Autenticado Digitalmente